

PORTARIA Nº 181/2018

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE AVANÇO TRIENAL** aos servidores abaixo relacionados, conforme art. 86 da Lei nº 830/09 (Regime Jurídico Único).

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Maria Aparecida de S. Jardim	Servente de Serviços Gerais	1153
Rosangela Almeida de Sehn	Servente	1148
Solange Ferreira Brandão	Professora Area 1	591

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI, 13 DE JUNHO DE 2018.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI
Inspetor Tributário